



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

**ATO Nº 102/2019-CGJ**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA DENISE OLIVEIRA CEZAR, DD. CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ATO N.º 02/2018-COMAG, E EM RAZÃO DO DECIDIDO NO EXPEDIENTE SEI N.º 8.2019.7194/000767-4,**

**RESOLVE:**

**DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE EXPEDIENTE EXCLUSIVAMENTE INTERNO NO FORO DA COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO, NO PERÍODO DE 11 A 14 DE NOVEMBRO DE 2019, COM A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS, SEM PREJUÍZO DA APRECIÇÃO DE MEDIDAS URGENTES.**

FICAM DELEGADAS AO JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO AS PROVIDÊNCIAS PARA A ORGANIZAÇÃO E O BOM FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, DATA REGISTRADA NO SISTEMA.

**DES.ª DENISE OLIVEIRA CEZAR,**  
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA.

**BEL.ª CAMILA RAPACH XAVIER,**  
SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Oliveira Cezar, Corregedora-Geral da Justiça**, em 08/11/2019, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Rapach Xavier, Secretário(a) da Corregedoria-Geral da Justiça**, em 08/11/2019, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1537526** e o código CRC **1060BF46**.

